



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site : <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **#OBJC** Contratação de Empresa para Locação e Prestação de serviços de Iluminação e decoração natalina para o PARQUE DO JAPÃO, no qual, abará: ESTRUTURAS ILUMINADAS, ESTRUTURA DECORATIVA e ESTRUTURA DECORATIVA EM BAMBU, compreendendo a prestação de serviços de instalação, manutenção, desinstalação, conforme descritivo técnico, durante todo o período do evento Maringá Encantada 2026 que será realizado no Parque do Japão, no período de 20 de novembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027, por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - SAET.

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: **#SECD** Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo

1.2. **A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 15/10/2026.**

1.2.1. **Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.**

1.2.1.1. A solicitação dos documentos de habilitação, pelo agente de contratação/pregoeiro, poderá ser feita juntamente com a solicitação de proposta ajustada.

1.2.1.2. A análise da habilitação, contudo, ocorrerá após o julgamento da proposta, por obediência às fases do art. 17 da L. 14.133/21.

1.2.1.3. Caso o licitante deixe de enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta ajustada, conforme solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, se esta for classificada, e, caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

1.2.1.4. **Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 15/10/2026.**

1.3. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.4. Valor estimado total da contratação: **#VETC R\$ 2.666.336,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais).**

1.5. Rito da seleção: **#MDLI** Pregão.

1.6. Forma da seleção: **#FDSE** [eletrônica](#)

1.7. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>

1.7.1. **UASG:** 987691

1.7.2. Número da licitação na plataforma: **395/2026**

1.8. Critério de julgamento **#CDJU** [Menor preço](#)

1.8.1. A contratação será: **#CGOI** Lote(s) de Itens

1.9. Modo de disputa: **#MDDI** [Aberto na forma eletrônica](#)

1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: **#ODET** [Rito procedimental comum](#).

1.11. Este certame será sob o Regime Contratual **#CSRP**

1.12. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas \(MPE\)](#): **#BMPE** “**Ampla concorrência - Geral**” - Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal (excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00).

1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERAO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em **consórcios** não poderão participar desta licitação. #CONS
- 2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.
 - 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
 - 3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;
 - 3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.
 - 3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;
 - 3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
 - 3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;
 - 3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
 - 3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
 - 3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e
 - 3.1.9.1. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.
 - 3.1.10. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do->

[sei/home/peticionamento](#)).

3.1.10.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Tratando-se de aquisição de bens, na proposta ajustada (Exemplo de Modelo no Anexo II) deverá ser preenchido o campo "Marca".

4.1.2. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.2.2. Se o(s) produto(s) que fizer(em) parte dos ITENS destinados à Ampla Concorrência e também dos ITENS destinados à participação Exclusiva de MPEs for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá(ão) ocorrer pelo menor preço ofertado.

4.3. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos: **#JCPR**

4.3.1. Juntamente com a proposta, para os itens que envolvam a locação ou o fornecimento de elementos de iluminação e decoração natalina, deverão ser apresentados catálogo e ficha técnica, de forma a comprovar o atendimento às especificações constantes no Memorial Descritivo.

4.3.2. Para os itens que envolvam materiais ou componentes elétricos, deverão ser apresentados também os respectivos ensaios laboratoriais expedidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, correspondentes ao produto ofertado.

4.3.3. Os documentos deverão permitir a identificação e a correspondência entre o produto ofertado e o respectivo item da proposta.

4.3.4. A exigência dos ensaios laboratoriais não se aplica aos itens cujo objeto seja exclusivamente a prestação de serviços, tais como instalação, manutenção, desinstalação, recuperação ou adequação de materiais e estruturas.

4.4. Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **#CIDN**

4.4.1. A contratação observará critérios de inovação e desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, priorizando soluções que promovam maior eficiência energética, redução dos impactos ambientais e adequado desempenho operacional.

4.4.2. Para a execução da decoração e iluminação natalina do Parque do Japão, integrante do Maringá Encantada 2026, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes critérios:

4.4.2.1. **Utilização de tecnologia LED:** os elementos de iluminação previstos no objeto deverão utilizar tecnologia LED, proporcionando menor consumo de energia elétrica, maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e redução dos impactos ambientais.

4.4.2.2. **Eficiência energética:** os equipamentos e componentes utilizados deverão apresentar adequado desempenho energético, contribuindo para a redução do consumo de energia durante o período do evento.

4.4.2.3. **Sustentabilidade ambiental:** durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar práticas que minimizem a geração de resíduos, promovam a correta destinação dos materiais eventualmente descartados e preservem o patrimônio ambiental, paisagístico e cultural do Parque do Japão.

4.4.2.4. **Durabilidade e reutilização:** deverão ser utilizados materiais e equipamentos adequados às

condições de uso previstas, priorizando-se durabilidade, resistência e possibilidade de reutilização, de forma a reduzir o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

5.1.2. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.1.7.1. **Para fins de regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitos os documentos que tiverem dentro da validade nas seguintes datas:**

a) da consulta ao SICAF; ou

b) da consulta nos portais de consulta publica; ou

c) da convocação pelo agente de contratação.

5.2. Qualificação técnica:

5.2.1. Registro em entidade profissional #ENTI

5.2.1.1. Prova de regularidade da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em plena validade.

a) Prova de regularidade do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) da execução dos serviços de montagem dos itens e peças descritas nos trechos de iluminação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme a formação profissional, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física vigente.

5.2.2. Capacidade técnico-operacional #RMAO

5.2.2.1. **Identificação da Empresa Emitente:** O atestado deve ser emitido em papel timbrado pelo tomador do serviço. Deve conter o nome completo ou razão social da empresa, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), endereço completo e outras informações de contato, como telefone e e-mail.

5.2.2.2. **Descrição Detalhada do Serviço ou Fornecimento:** Deve especificar claramente qual serviço foi prestado ou qual produto foi fornecido pela empresa. Isso inclui detalhes sobre a natureza do serviço, escopo do trabalho realizado, quantidade e especificações técnicas dos produtos entregues.

5.2.2.3. **Local de Execução ou Fornecimento:** Se aplicável, deve mencionar os locais onde o serviço foi realizado ou os produtos foram entregues. Isso é relevante para demonstrar a capacidade da empresa de atuar em diferentes localidades, se necessário.

5.2.2.4. **Qualificação e Capacidade Técnica:** Deve incluir informações sobre a qualificação técnica da empresa para realizar o serviço ou fornecer o produto. Isso pode abranger certificações, licenças, experiência anterior relevante, capacidade da equipe envolvida, entre outros.

5.2.2.5. **Conformidade com as Especificações Contratuais:** Deve afirmar que o serviço foi executado ou o produto foi fornecido conforme as especificações e requisitos estabelecidos no contrato. É importante garantir que não houve desvios ou problemas durante a execução.

5.2.2.6. **Assinatura do Responsável:** O atestado deve ser assinado pelo responsável técnico da empresa emitente, indicando claramente o cargo ocupado. Isso confere autenticidade ao documento e demonstra responsabilidade sobre as informações fornecidas.

5.2.3. Capacidade técnico-profissional #RMAP #RAEP

5.2.3.1. Disponibilidade técnica de 01 (um) profissional (engenheiro eletricista) e 01 (um) profissional (engenheiro civil ou arquiteto) reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características compatíveis ao objeto desta licitação.

a) Comprovação de vínculo trabalhista (cópia do registro em carteira de trabalho e previdência social - CTPS e ficha de empregado) sendo o profissional (Responsável Técnico) empregado do licitante, ou;

b) Apresentação do contrato social, sendo o profissional (Responsável Técnico) integrante do quadro societário do licitante, ou;

c) Apresentação do contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional (Responsável Técnico) e o licitante;

d) Declaração de disponibilidade com anuência do profissional.

5.2.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e, através da apresentação da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA e ou CAU, em nome dos responsáveis técnicos pelos serviços, acompanhada do respectivo Atestado emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente registrado naquele órgão.

5.2.3.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais dos quais se trata este sub-item poderão ser substituídos, nos termos do parágrafo 6º do art. 67 da lei 14133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.2.3.4. Se apresentada, na ocasião da participação do certame, Certidão de Registro ou inscrição que seja de outro estado da Federação (diverso deste da execução contratual), deverá ser apresentada pela empresa vencedora da licitação ao fiscal do contrato, por ocasião da assinatura mesmo, o correspondente "visto"/inscrição suplementar do CREA do Estado do Paraná e ou CAU do Estado do Paraná, autorizando o referido profissional (responsável técnico) a atuar neste Estado (Art. 58 da Lei Federal nº 5.194/66).

5.2.3.5. Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação a execução, por parte da empresa, de serviços de decoração e iluminação temáticas comemorativas similares ao objeto com apresentação de prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação, face a complexidade e por diversos contratemplos já enfrentados em anos anteriores na execução e entrega total dos objetos nas licitações do Natal.

5.2.4. A comprovação de vínculo com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente.

5.2.4.1. Os atestados de capacidade técnico-profissional deverão estar registrados pela entidade profissional competente. #RAEP

5.2.5. **Visita técnica** #VITE

5.2.5.1. Os licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais em que serão realizados os serviços, bem como suas peculiaridades, poderão realizar visita técnica até a data de 1 dia útil antes da abertura das propostas, que deverá ser previamente agendada com o fiscal de contrato, Juliano Santos Cardoso, no telefone (44) 3127-3693, até o último dia útil anterior ao da data limite da visita.

5.2.5.2. A visita deverá ser realizada por quem possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, indicado pela empresa proponente, devidamente identificado, junto ao engenheiro elétrico da SEINFRA que acompanhará a visita.

5.2.5.3. A Certidão de Visita Técnica (Modelo anexo) expedida deverá ser retirado junto à Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo (SAET).

5.2.5.4. Caso os licitantes não desejem realizar a Visita Técnica, poderão substituir a Certidão de Visita Técnica por Declaração Formal de que conhecem as peculiaridades e que assumem a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local. A Declaração de não realização de visita (Modelo anexo) deverá ser assinada por responsável técnico suficiente para tal incumbência e pelo representante legal da proponente.

5.3. **Qualificação econômico-financeira:**

5.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. #CNFF

5.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.3.2. O licitante deverá apresentar balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis,

devidamente registrados. #ICPL

5.3.3. O licitante deverá apresentar Índices Contábeis superiores a 1 (um), a serem atendidos nos dois últimos balanços, sendo: de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG); #ICUB

Conforme as seguintes fórmulas:

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$

$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

5.3.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

5.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo ou capital social mínimo de 10% do valor total estimado do item/lote. #POUC #CSPL

5.4. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%

	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Rua Néo Alves Martins, 2597, CEP: 87013-060, Maringá/PR.

7.10. **Compete ao licitante, até a adjudicação e homologação, acompanhar as operações na respectiva Plataforma de processamento do certame (<http://comprasnet.gov.br/>), sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negociações diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua própria desconexão.**

7.11. **As demais comunicações entre a Administração e os licitantes dar-se-ão oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).**

7.12. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.12.1. Secretário responsável: #RESP Anníbal Bonemer Azevedo da Rocha

7.12.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação.

7.12.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
Nome Completo	Luciane Andreia Barbosa	Laize Pizzaia Daltibale	Letícia Laene Manzini Antunes
Cargo	Gerente Administrativo e Financeiro	Agente Administrativo	Agente Administrativo
Matrícula	15.352	36.610	47.588
Secretaria/Pasta Interessada	SAET	SAET	SAET
Local SEI	GAFSAET	CFSAET	CFSAET
Telefone/Ramal	3608	3607	3610

7.13. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 2259/2023; Decreto Municipal n.º 1856/2023 (SRP); Lei Complementar n.º 1.142/2019; E pelas normas específicas: Conformidade com normas de segurança, prevenção e combate a incêndios, acessibilidade para pessoas com deficiência, Norma ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e demais normas aplicáveis. #NESP

7.14. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.15. São anexos deste edital:

I - Especificações do objeto

- II - Modelo da proposta
- III - Estudo Técnico Preliminar
- IV - Termo de Referência
- V - Minuta do Contrato/Minuta da Ata de Registro de Preços
- VI - Memorial - Imagens Ilustrativas
- VII - Certidão Modelo de Visita Técnica
- VIII - Certidão Modelo de Não Visita Técnica

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **#OBJC** Contratação de Empresa para Locação e Prestação de serviços de Iluminação e decoração natalina para o PARQUE DO JAPÃO, no qual, abará: ESTRUTURAS ILUMINADAS, ESTRUTURA DECORATIVA e ESTRUTURA DECORATIVA EM BAMBU, compreendendo a prestação de serviços de instalação, manutenção, desinstalação, conforme descritivo técnico, durante todo o período do evento Maringá Encantada 2026 que será realizado no Parque do Japão, no período de 20 de novembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027, por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - SAET.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: **#OLPM**

AMPLA CONCORRÊNCIA - GERAL

LOTE 01 - DECORAÇÃO ILUMINADA PARA O PARQUE DO JAPÃO

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
1	279822	Locação de Cordão de LED em branco quente/warm para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	METRO	16.000	3,97	63.520,00

2	279823	Prestação de serviços: instalação de Cordão de LED em branco quente/warm de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	METRO	16.000	5,94	95.040,00
3	279721	Locação de Cortina de Cordão de LED branco frio para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	METRO	108	391,09	42.237,72
4	249548	Prestação de serviços: instalação de Cortina de Cordão de LED de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	METRO	108	147,61	15.941,88
5	279824	Locação de Mangueira de LED branco frio , para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	METRO	6.775	9,93	67.275,75
6	279825	Prestação de serviços: instalação de Mangueira de LED branco frio de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	METRO	6.775	6,27	42.479,25
7	279826	Locação de refletores (RGB) para decoração luminosa, em cores e tamanhos variados, (conforme especificação).	UND	450	305,84	137.628,00
8	279827	Prestação de serviços: instalação de Refletores RGB de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	UND	450	147,37	66.316,50
9	282953	Locação de Luminária Solar Espeto de Jardim , para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	200	40,00	8.000,00
10	282954	Prestação de serviços: instalação de Luminária Solar Espeto de Jardim de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	UND	200	12,00	2.400,00
11	275506	Locação de cordões de Led RGBW , (conforme especificação).	METRO	720	33,34	24.004,80

12		208352	Prestação de serviços: instalação de cordões de Led RGBW de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	METRO	720	5,19	3.736,80
13		281962	Locação de decoração natalina Festão de LED com efeito Snowfall (conforme especificação).	UND	200	43,41	8.682,00
14		281963	Prestação de serviços: instalação, manutenção e desinstalação de Festão de LED com efeito Snowfall de material decorativo durante o período do evento(conforme especificação).	UND	200	59,73	11,946,00
15		282955	Locação de decoração natalina strobo , (conforme especificação).	UND	200	30,35	6.070,00
16		282956	Prestação de serviços: instalação, manutenção e desinstalação de strobo de material decorativo durante o período do evento(conforme especificação).	UND	200	25,34	5.068,00
17		282957	Locação de cordão de LED AZUL , para decoração luminosa natalina,(conforme especificação).	METRO	400	31,68	12.672,00
18		282958	Prestação de serviços: instalação, manutenção e desinstalação de cordão de LED AZUL de material decorativo durante o período do evento.(conforme especificação).	METRO	400	19,57	7.828,00
19		279930	Locação de Mangueira de LED branco quente/warm , para decoração luminosa natalina(conforme especificação).	METRO	4.000	12,47	49.880,00
20		279931	Prestação de serviços: instalação, manutenção e desinstalação de Mangueira de LED branco quente/warm de material decorativo durante o período do evento(conforme especificação).	METRO	4.000	6,43	25.720,00
TOTAL							696.446,70

LOTE 02 - ESTRUTURAS DECORATIVAS PARA O PARQUE DO JAPÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
					Unitário	Total
21	279722	Locação de Festão Aramado decorado para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	METRO	450	140,76	63.342,00
22	202063	Prestação de serviços : instalação de Festão Aramado decorado de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	METRO	450	12,30	5.535,00
23	279723	Locação de Guirlandas para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	35	403,50	14.122,50
24	279741	Prestação de serviços: instalação de Guirlandas material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	UND	35	122,29	4.280,15
25	279724	Locação de Cerejeira com LED , para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	80	10.219,54	817.563,20
26	107947	Prestação de serviços: instalação Cerejeira com LED de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	UND	80	733,50	58.680,00
27	279725	Locação de Banco - Túnel Iluminado , para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	10	5.558,49	55.584,90
28	110205	Prestação de serviços: instalação de Banco - Túnel Iluminado de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	UND	10	124,50	1.245,00

29	282959	Locação de Bola de Led 1,50m , para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	5	3.174,17	15,870,85
30	282960	Prestação de serviços: instalação de Bola de Led 1,50m de material decorativo durante o período do evento, manutenção, desinstalação e destinação, (conforme especificação).	UND	5	495,00	2.475,00
31	282961	Locação de Bola de Led 0,70m , para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	5	1.543,75	7.718,75
32	282962	Prestação de serviço de instalação, manutenção de Bola de Led 0,70m , durante o período do evento e desinstalação. (Conforme especificação).	UND	5	356,25	1.781,25
33	282963	Locação de Bola de Led 1,00m , para decoração luminosa natalina, conforme especificação.	UND	5	1.783,33	8.916,65
34	282964	Prestação de serviço de instalação, manutenção de Bola de Led 1,00m durante o período do evento e desinstalação. conforme especificação	UND	5	356,25	1.781,25
35	282965	Locação de Caixa de Presente 1,90mt , para decoração luminosa natalina, conforme especificação.	UND	5	2.955,06	14.775,30
36	282966	Prestação de serviço de instalação, manutenção de Caixa de Presente Led 1,90m , durante o período do evento e desinstalação. conforme especificação	UND	5	501.25	2.506,25
37	282967	Locação de Árvore cônica 15mt , decoração luminosa natalina, conforme especificação.	UND	1	110.766,25	110.766,25

38	282968	Prestação de serviço de instalação, manutenção Árvore cônica 15mt., durante o período do evento e desinstalação. conforme especificação	UND	1	26.125,00	26.125,00
39	282969	Locação de Rena ereta 3D, decoração luminosa natalina, conforme especificação	UND	1	5.071,44	5,071,44
40	282970	Prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação de Rena ereta 3D, conforme especificação, durante o período do evento, conforme especificação	UND	1	766,88	766,88
41	282971	Locação de Rena de cabeça baixa 3D, decoração luminosa natalina, conforme especificação	UND	1	5.117,41	5.117,41
42	282972	Prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação de Rena de cabeça baixa 3D, conforme especificação, durante o período do evento, conforme especificação	UND	1	783,00	783,00
43	282973	Locação de Árvore iluminada tipo natural, decoração luminosa natalina, conforme especificação.	UND	27	11.263,27	304.108,29
44	282974	Prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação de Árvore iluminada tipo natural, conforme especificação, durante o período do evento.	UND	27	1.140,70	30.798,90
45	282975	Locação de Guirlanda Grande para decoração luminosa natalina	UND	1	1.568,13	1.568,13
46	282976	Prestação de serviços: instalação, manutenção e desinstalação de Guirlanda grande material decorativo durante o período do evento	UND	1	396,75	396,75

47	282977	Locação de Pilarete com festão para decoração luminosa natalina,	METROS	30	361,12	10.833,60
48	282978	Prestação de serviços: instalação, manutenção e desinstalação de Pilarete com festão material decorativo durante o período do evento.	METROS	30	175,62	5.268,60
TOTAL					1.577.782,30	

LOTE 03 - ESTRUTURAS DECORATIVAS EM BAMBU PARA O PARQUE DO JAPÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	
					Unitário	Total
49	282979	Locação de Conjunto Cenográfico Torii Oriental Iluminado, para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	1	71.207,00	71.207,00
50	282980	Prestação de serviços instalação, manutenção e desinstalação Conjunto Cenográfico Torii Oriental Iluminado de material decorativo durante o período do evento. (conforme especificação).	UND	1	21.000,00	21.000,00

51	282981	Locação de Conjunto Cenográfico de Bolas natalinas Iluminadas, para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	1	29.900,00	29.900,00
52	282982	Prestação de serviços instalação, manutenção e desinstalação Conjunto Cenográfico de Bolas natalinas iluminadas de material decorativo durante o período do evento. (conforme especificação).	UND	1	9.900,00	9.900,00
53	282983	Serviço de reparo, recuperação, manutenção estrutural, tratamento preservativo e acabamento das estruturas em bambu existentes no Parque do Japão, em Maringá/PR, compreendendo o Túnel de Bambu e o Torii de Bambu, visando sua conservação, segurança e preparação para o evento Maringá Encantada 2026.	UND	1	77.950,00	77.950,00

54	282984	Locação de Flor de lótus iluminadas, para decoração luminosa natalina, (conforme especificação).	UND	5	26.530,00	132.650,00
55	282985	Prestação de serviços instalação, manutenção e desinstalação Flor de lótus iluminadas de material decorativo durante o período do evento. (conforme especificação).	UND	5	9.900,00	49.500,00
TOTAL					392.107,00	

ITEM	DESCRITIVO DO LOTE 1 – ILUMINAÇÃO GERAL - PARQUE DO JAPÃO
1	1 - Locação: de Cordão de LED em BRANCO QUENTE/WARM para decoração luminosa natalina, conforme especificação. Tipo do produto: Cordão de LED blindado 220V Cor: Branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k) Estado do material: em perfeito estado de funcionamento Descrição: Cordão de LED blindado 220V na cor branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.
2	2 - Prestação de serviço de Cordão de LED em BRANCO QUENTE/WARM para decoração luminosa natalina, conforme especificação. Serviço de instalação de Cordão blindado de LED branco quente/warm para adorno de elementos de Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado. LOCAL DE INSTALAÇÃO: Aproximadamente 5.390 metros de cordão de LED serão destinados para decoração de vegetação de pequeno porte existentes no parque (a serem indicadas pela administração do parque). Aproximadamente 5.460 metros de cordão de LED serão destinados para decoração de vegetação de médio/grande porte existentes no parque (a serem indicadas pelo fiscal de contrato).

Aproximadamente 300 metros de cordão de LED serão destinados para realizar a decoração da cobertura do quiosque central do parque (imagem 01 e 02).

Aproximadamente 200 metros de cordão de LED serão destinados para realizar a decoração da estrutura do ponto de contemplação do parque (imagem 03 e 04).

Aproximadamente 4.650 metros de cordão de LED serão destinados para decoração do túnel e do pórtico Tori existente no parque. (imagem 05)

MÉTODO DE INSTALAÇÃO: Nas vegetações de pequeno e médio porte, os cordões blindados de LED devem ser instalados horizontalmente, obedecendo o espaçamento de 10 centímetros de distância entre cada fio, iniciando no tronco com 20 centímetros de distância do solo, circundando a planta até a ponta de sua copa. É proibido pregos/parafusos e arames nas plantas. **(imagem 06)**

No telhado do quiosque, serão usados cordões blindados de Led na cor branco quente em sentido vertical com espaçamento aproximado de 0,20 metro entre um e outro de forma paralela. Devem ser fixados de maneira a seguir o caimento da cobertura, partindo de um ponto central (no ponto mais alto da cobertura) e descendo até o fim da mesma. **(imagem 07).**

No telhado do espaço de contemplação, também serão utilizados os cordões blindados de Led na cor branco quente em sentido vertical, com espaçamento aproximado de 0,20 m e n t r e u m cordão e outro. Devem ser fixados de maneira a seguir o caimento da cobertura, partindo de um ponto central (no ponto mais alto da cobertura) e descendo até o fim da mesma.

No túnel e no tori, os cordões de LED deverão ser fixados em toda estrutura de bambu existente de forma paralela, com espaçamento médio de 10cm entre um cordão e outro, abrangendo toda estrutura de cima abaixo e em toda sua extensão longitudinal, iluminando assim toda a estrutura (imagem 08).

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O cordão de LED branco quente/warm deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada

	com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão <i>A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.</i> <i>Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.</i>
3	3 - Locação: de <u>Cortina de Cordão de LED</u> branco frio para decoração luminosa natalina, conforme especificação. Tipo do produto: Cordão de LED blindado 220V Cor: Branco frio (temperatura de cor entre 5000k e 6500k) Estado do material: em perfeito estado de funcionamento Descrição: Cortina de LED blindado 220V na cor branco frio (temperatura de cor entre 5000K e 6500K), com comprimento de 3 metros e altura de 2,50 sendo 400 leds fixos e 100 leds que piscam, fio branco ou verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado de 6.50 x 2,5 centímetros.
4	4- Prestação de serviço: de <u>Cortina de Cordão de LED branco frio</u> para decoração luminosa, para decoração luminosa natalina, conforme especificação. Serviço de instalação de Cortina de Cordão de LED branco frio para adorno de elementos de Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado. LOCAL DE INSTALAÇÃO: Aproximadamente 48m de cortina de cordão de LED Deverão ser utilizados para fazer o contorno decorativo na parte superior do painel de bambu que permeia o Jardim de Kako existente ao lado da administração do parque, de ambos os lados da estrutura de bambu. (imagens 09 e 10). Aproximadamente 60 metros de cortina de LED deverão ser instaladas no muro do jardim de entrada que da acesso à entrada no parque, criando desde fora uma atmosfera natalina. (imagem 11 e 12). MÉTODO DE INSTALAÇÃO: Cada módulo de cortina, com comprimento de 3 metros, deverá ser interligado de forma a compor e finalizar todo o contorno do painel e do muro, garantindo uniformidade visual e continuidade estética. A instalação deverá assegurar que as cortinas acompanhem integralmente o alinhamento e o plano do painel, evitando desalinhamentos ou sobreposição irregular dos módulos. (imagens 13 e 14) Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: A cortina de LED branco quente/warm deverá ser alimentada em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

5	5- Locação de <u>Mangueira de LED branco frio</u> para decoração luminosa natalina, conforme especificação. Tipo do produto: Mangueira de LED blindada 220V Cor: Branco frio (temperatura de cor entre 5000K a 6500k) Estado do material: em perfeito estado de funcionamento Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Cabo: Cristal Possibilidade de corte: a cada metro Grau de proteção: IP65 Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20 Descrição: Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor frio (temperatura de cor entre 5000K a 6500k), equipada com efeito alternado. A cada 5 leds Branco frio fixos, 1 pisca intermitentemente na cor branco quente com efeito strobo. Possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.
6	6 -Prestação de serviço de <u>Mangueira de LED branco frio</u> para adorno de elementos do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado. LOCAL DE INSTALAÇÃO: Aproximadamente 3.200 metros da mangueira de LED deverão ser instalados contornando os caminhos traçados do parque. Aproximadamente 1.200 metros da mangueira de LED deverão ser usadas para contornar todas arestas dos telhados das edificações referente à administração do parque e ao restaurante. Aproximadamente 1.375 metros da mangueira de LED deverão ser instaladas nas arestas das paredes e cobertura da casa de chá e do portal de entrada para o jardim imperial. Aproximadamente 1.000 metros da mangueira de LED deverão ser destinadas para contorno do guarda corpo do deck do restaurante e das pontes existentes. MÉTODO DE INSTALAÇÃO: O contorno do caminho deverá ser dos dois lados, rente ao calçamento. A mangueira deverá ser presa ao solo com grampos metálicos tipo “U” em uma distância de no máximo 1m ou outra forma de fixação que garanta a linearidade da decoração e

segurança para o público. As alimentações de energia deverão ser em quantidade suficiente para que as mangueiras de LED não percam potência luminosa em nenhum trecho. A mangueira não deverá cruzar o calçamento. **(imagem 15).**

Nos telhados e nas paredes das edificações, a mangueira deverá ser fixada em todas arestas de forma retilínea a fim de ressaltar todo o contorno previsto em cada caso. A fixação da decoração deverá ser realizada com utilização de métodos que não causem danos às estruturas, como fita dupla face de alta fixação, presilhas de fixação com adesivo próprio, cola de fixação extra forte, adesivos de montagem ou qualquer outro método aprovado pela administração do parque. **(imagem 16).**

Na casa de chá, deverá ser realizada a instalação da mangueira de LED, além da cobertura e das arestas das paredes, no contorno das portas e janelas da edificação e do guarda corpo da rampa de acesso **(imagem 17).**

A mangueira de LED também será utilizada no contornos das pontes existentes e do guarda corpo do restaurante. Para isso deverá ser utilizada abraçadeira de nylon ou outro método similar para fixar as mangueiras. Nas pontes, todas as faces externas do elemento serão contempladas com mangueira (imagem 18), já no guarda-corpo do deck do restaurante, apenas o contorno superior e inferior deverão ser iluminados **(imagem 19).**

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: A mangueira de LED branco frio deverá ser alimentada em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem

7

7- Locação de refletor RGB para decoração natalina.

Tipo do produto: Refletor de LED RGB

Cor: RGB

Estado do material: em perfeito estado de funcionamento

Potência: 100W

Voltagem: Bivolt

Grau de proteção: IP65

Descrição: Refletor de LED COB "CHIPS ON BOARD", RGB, 100W, bivolt automático, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção IP 65, com resistência a intempéries, revestido em processo de pintura eletrostática, e seus devidos componentes de ligação.

8

8- Prestação de Serviço de instalação de Refletor de LED RGB para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado.

LOCAL DE INSTALAÇÃO 64 unidades em torno de 32 pinheiros negros, a serem indicados pela administração.

66 unidades deverão ser instalados nos bambuzais do parque com o fecho de luz voltado para a vegetação e para cima, a serem indicados pela administração

45 unidades, nos muros internos no entorno do parque. **(imagem 20)**

59 unidades no entorno do elemento escultural localizado na entrada do parque, e em demais pontos com iluminação reduzida entre as vegetações do parque.

212 unidades para iluminação de 106 plantas altas presentes no parque, a serem indicados pela administração.

4 unidades para iluminação do Toro próximo ao casa de chá. (imagem 21).

MÉTODO DE INSTALAÇÃO:

Quando utilizado para iluminar a vegetação, os refletores deverão ser instalados a uma distância adequada do tronco da planta, direcionado com angulação suficiente para que o fecho de luz fique direcionado à sua copa/folhas, de forma a iluminar toda a superfície da planta.

Quando utilizados para iluminar estruturas ou edificações, os refletores deverão ser instalados próximos à base das mesmas, com o fecho de luz direcionado para a superfície a ser iluminada.

Nos muros que permeiam o parque, na face interna dos mesmos, os refletores deverão seguir padrão de alternância entre os vãos dos pilares,

Caso seja necessária a utilização de alguma base ou suporte para fixação os refletores, estes deverão ser providenciados pela contratada sem custos adicionais à contratante, e deverão garantir estabilidade e segurança.

As cores de cada local de instalação dos refletores serão definidas pela administração do parque, podendo em alguns locais ser utilizado a alternância constante de cores, conforme critério da administração.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O Refeltor de LED RGB deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas.

A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

9	9- Locação de <u>Luminária Solar Espeto de Jardim</u> para decoração natalina. Tipo do produto: espeto de jardim com painel solar Cor: Branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k) Estado do material: em perfeito estado de funcionamento Grau de proteção: IP65 Descrição: Luminária Solar – Espeto de Jardim do tipo Vagalume, composta por luz na tonalidade branco quente, com 8 LEDs por peça. Devem ser fabricadas em materiais resistentes e duráveis, como ABS, PVC e aço inoxidável, e contar com painel solar de potência mínima de 0,3 W. O tempo de carga deverá variar entre 6 e 8 horas, proporcionando autonomia de funcionamento entre 8 e 12 horas contínuas. Os equipamentos devem possuir IP65, garantindo resistência à água e adequação para uso em ambientes externos, aproximadamente 70cm de altura.
---	---

10

10- Prestação de serviço: de instalação de Luminária Solar Espeto de jardim para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado.

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

50 unidades deverão ser instaladas no jardim imperial atrás da casa de chá, conforme orientação da administração do parque.

150 unidades deverão ser distribuídas, conforme orientação da administração do parque, conforme orientação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO:

Cada espeto de jardim deverá ser instalado conforme orientação do fabricante a fim de garantir a melhor captação solar para iluminação adequada quando aceso. Deverão ser fixados de maneira a ficarem firmes e sem possibilidade de se soltar do solo ao longo do período programado para utilização dos mesmos. **(imagem 22).**

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

11

11- **Locação** Locação de Cordão de LED RGBW para decoração natalina.

Tipo do produto: Cordão de LED RGBW com mapeamento geolocalizado por aplicativo

Cor: RGBW (Red, Green, Blue, White).

Estado do material: em perfeito estado de funcionamento

Grau de Proteção: IP65.

Potência Real W: No mínimo 35,00W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,00 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 3,0 lm/W

Composição dos Cordões: Cada pixel LED deve ser individualmente mapeado para facilitar a montagem e desmontagem do sistema.

Controle Individual: Permitir controle individual de cada pixel LED

Geolocalização: O mapeamento deve ser baseado na geolocalização de cada pixel, com endereçamento por fotografia através de aplicativo, permitindo que o sinal possa entrar ou sair de qualquer ponto sem afetar o funcionamento.

Gerenciamento: O sistema deve ser gerenciado por um software principal que realiza o endereçamento e envio de informações para as controladoras.

Características das Lâmpadas: Diâmetro de 8,0 mm, dimensões das cápsulas 22 mm, revestimento em plástico duro transparente, recobertas por capa plástica verde.

Espaçamento: Aproximadamente 0,85m entre lâmpadas

Comprimento mínimo: 36 metros

LEDs por cordão: Mínimo de 360 LEDs

Componentes Adicionais: 1 Controladora de pixels e 1 Fonte de energia 50/60 Hz, Max 0.8A, 1500mA, 36W conversor com entrada 220V e saída 24Vdc, medidas aproximadas de 9,50cm x 4,50 cm x 3,50 cm.

12 - Prestação de serviço de instalação de Cordão de LED RGBW para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Aproximadamente 720 metros de cordão de LED serão destinados para decoração de vegetação existentes no parque (a serem indicadas pela administração do parque).

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

Nas vegetações os cordões blindados de LED devem ser instalados horizontalmente, obedecendo o espaçamento de 10 centímetros de distância entre cada fio, iniciando no tronco com 20 centímetros de distância do solo, circundando a planta até a ponta de sua copa. É proibido pregos/parafusos e arames nas plantas.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O Cordão de LED RGBW deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas.

A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimos/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

13	13 - Locação: de <u>Festão de led com leds efeito snowfall</u> para decoração natalina. Tipo do produto: Festão de led com leds efeito snowfall Cor: Branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k) Estado do material: em perfeito estado de funcionamento Aplicação: Uso externo. Composição dos Cordões: 160 leds de 5mm ø Comprimento mínimo: 1,20m Fiação: 4 vias, cor verde, espessura do fio: 2,3mm.
----	--

14	14 - Prestação de serviço de instalação de <u>Festão de led com leds efeito snowfall</u> para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado. LOCAL DE INSTALAÇÃO Nas seguintes árvores existentes no parque: castanheira, cerejeira seca, árvore ao lado do lago inferior e árvore do jardim de Kako. MÉTODO DE INSTALAÇÃO Nas quatro árvores naturais existentes no parque apontadas acima, distribuídos entre os galhos de maneira uniforme e coerente. (imagem 23) Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora. Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil. Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias. Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria. Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão. <i>A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.</i> <i>Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.</i>
15	15 - Locação: dos <u>Estrobo de LED</u> para decoração natalina, com lâmpada branca de 10W, em tensão 220V, com dimensões aproximadas de 77,5x80mm, a prova d'água com proteção IP44 e durabilidade de aproximadamente 10.000.000 flashes.

16 - Prestação de Serviço de instalação, manutenção e desmontagem dos Strobos de LED, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Na área de reserva natural do parque, os estrobos devem ser fixadas de maneira aleatória, uniforme e harmoniosa, na parte externa da copa das arvores, a fim de que toda sua extensão seja contemplada pelas luzes. (imagem 24)

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

Os strobos deverão ser fixados com abraçadeiras de nylon ou outro material que não danifique os galhos onde forem instalados.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas

A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

17	17 - Locação: de <u>Cordão de LED azul</u> para decoração luminosa natalina. Tipo do produto: Cordão de LED blindado 220V Cor: Azul Estado do material: em perfeito estado de funcionamento Descrição: Cordão de LED blindado 220V na cor azul, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6.50 x 2,5 centímetros.
----	---

18 - Prestação de serviço de Instalação de Cordão blindado de LED azul para adorno de elementos de Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Aproximadamente 400 metros de cordão de LED serão destinados para demarcação dos riachos existentes, sendo 2 no parque em geral e 1 no jardim de Kako. (imagem 25)

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

O contorno da água deverá ser dos dois lados, o mais rente possível. O cordão deverá ser preso ao solo com grampos metálicos tipo “U” em uma distância de no máximo 1m ou outra forma de fixação que garanta a linearidade da decoração e segurança para o público. As alimentações de energia deverão ser em quantidade suficiente para que não percam potência luminosa em nenhum trecho.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O cordão de LED azul deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas.

A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

19	19 - Locação de mangueira de LED luminosa cor branco quente para decoração natalina. Tipo do produto: Mangueira de LED blindada 220V Cor: Branco quente/warm (temperatura de cor entre 2700K a 3500k) Estado do material: em perfeito estado de funcionamento Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Cabo: Cristal Possibilidade de corte: a cada metro Grau de proteção: IP65 Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Descrição: Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor frio (temperatura de cor entre 2700K a 3500k), equipada com efeito alternado. A cada 5 leds Branco quente fixos, 1 pisca intermitentemente na cor branco frio com efeito strobo. Possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro.
20	20 - Prestação de Serviço de instalação de <u>Mangueira de LED branco quente</u> para adorno de elementos do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026, incluindo: instalação da decoração, materiais, disjuntores, fiação elétrica, manutenção diária e desinstalação de todo material ao final do prazo determinado. LOCAL DE INSTALAÇÃO Aproximadamente 4.000 metros da mangueira de LED será destinada para instalação nas decorações do acervo natalino do parque do Japão. As peças para instalação da mangueira de LED incluem estrelas, arcos, árvore tipo pinheiro, meia lua, dentre outros, todos produzidos em estrutura metálica. As peças para instalação da mangueira de LED incluem estrelas, arcos, árvore tipo pinheiro, meia lua, dentre outros, todos produzidos em estrutura metálica. MÉTODO DE INSTALAÇÃO Nas peças decorativas já existentes, a fixação deverá ser realizada com abraçadeiras de nylon ou outro método efetivo, seguindo todo o contorno da peça fornecida pelo parque. Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora. Ligação Elétrica: A mangueira de LED branco quente/warm deverá ser alimentada em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela

Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

ITEM	LOTE 02 – ELEMENTOS DECORATIVOS - PARQUE DO JAPÃO
------	---

01 - Locação de elemento decorativo Festão aramado na cor verde, decorado e iluminado. Estrutura confeccionada em arame galvanizado ou metálico revestido, na cor verde. Acabamento resistente a intempéries, adequado para uso externo Capacidade de suportar exposição direta à chuva, umidade e radiação solar Garantia de durabilidade e segurança durante todo o período de exposição.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Galhos com espessura mínima de 1,5 mm;
Comprimento mínimo dos galhos de 27 mm;
Estrutura formada por fios de arame galvanizado entrelaçados com espessura mínima de 0,7 mm
Material com proteção UV;
Material com característica antichama ou retardante à propagação de fogo;
Fixação resistente às intempéries e ação do vento;
Acabamento homogêneo e contínuo.

ELEMENTOS DECORATIVOS

Bolas natalinas douradas e vermelhas de tamanhos variados;
Laços decorativos de cores diversas;
Estrelas e pinhas
Ornamentação deve ser realizada de forma coerente e homogênea, com uma boa distribuição em toda a extensão do festão, com a decoração voltada para a superfície visível do elemento.

ILUMINAÇÃO

Ao longo de toda extensão do festão, deverá ser incorporado cordão de LED ou micro-lâmpadas de LED, garantindo iluminação contínua.
Cor: branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K)
Voltagem: 220V
Configuração: 100 LEDs por cordão
Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes
Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m
Tipo de lâmpada: 5 mm
Fio: Cristal Grau de proteção: IP65
Corrente (mA): 15.
Potência Real W: No mínimo 2,0 W
Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm
Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

02 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos do festão aramado decorativo, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Os festões deverão ser instalados nos pilares da edificação de entrada e da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

Os festões deverão ser instalados de maneira espiralada nos pilares, contemplando todo o comprimento dos mesmos. **(imagem 01).**

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas.

A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações.

Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: *A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.*

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

23	03 - Locação de <u>Guirlanda decorada e iluminada</u>. Estrutura confeccionada em arame galvanizado ou metálico revestido, na cor verde. Acabamento resistente a intempéries, adequado para uso externo. Capacidade de suportar exposição direta à chuva, umidade e radiação solar. Garantia de durabilidade e segurança durante todo o período de exposição. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estrutura metálica galvanizada, revestida com rama verde em PVC antichamas; Espessura aproximada de 20 cm, com densidade mínima de 160 pontas por metro linear Acabamento resistente a intempéries, adequado para uso externo; Diâmetro padrão: entre 0,90 m e 1,00 m; ELEMENTOS DECORATIVOS: Inclusão de elementos decorativos como bolas natalinas, laços, pinhas, estrelas de acetato ou material similar; Adição de flores de cerejeira artificiais, distribuídas de forma harmoniosa, reforçando a identidade visual oriental do Parque do Japão e agregando delicadeza à composição; Ornamentação deve ser realizada de forma coerente e homogênea, com uma boa distribuição em toda a extensão da guirlanda, com a decoração voltada para a superfície visível do elemento. ILUMINAÇÃO: Ao longo de toda guirlanda, deverá ser incorporado cordão de LED ou micro-lâmpadas de LED, garantindo iluminação contínua. Cor: branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K) Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 Corrente (mA): 15. Potência Real W: No mínimo 2,0 W Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W
24	04 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da <u>Guirlanda decorada e iluminada</u>, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento. LOCAL DE INSTALAÇÃO

As guirlandas deverão ser instaladas no prédio de entrada e da administração do parque, conforme orientação da administração

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

Deverão ser utilizados métodos de instalação que não danifiquem a estrutura da edificação e que garantam a resistência e durabilidade da peça.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

05 - Locação: de Árvore de cerejeira luminosa com altura aproximada de 3,00 metros, sendo confeccionada em estrutura metálica de alta resistência, com tratamento anticorrosivo adequado para uso em ambientes externos. A estrutura deverá apresentar acabamento uniforme, livre de rebarbas, oxidação ou falhas de pintura. A peça deverá apresentar estética inspirada na flor de cerejeira, com iluminação em LED, proporcionando destaque visual noturno e integração com o paisagismo oriental do parque.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Altura aproximada de 3m

Diâmetro da copa proporcional à peça (**imagem 02**)

ESTRUTURA

A árvore luminosa deverá possuir estrutura interna metálica resistente, composta por tronco, galhos principais, galhos secundários e base de sustentação, fabricada em aço carbono ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo para uso externo.

Estrutura mínima exigida:

Tronco principal em tubo metálico mínimo: diâmetro mínimo de 50 mm; espessura mínima de 2,00 mm;

Galhos estruturais principais em tubo metálico mínimo: diâmetro mínimo de 20 mm; espessura mínima de 1,20 mm;

Galhos secundários e ramificações em vergalhão, barra maciça ou tubo metálico mínimo: diâmetro mínimo de 6 mm; ou tubo equivalente com resistência compatível;

Travamentos internos ou reforços estruturais nos pontos de maior esforço, especialmente: união entre tronco e base; ramificação dos galhos principais; extremidades com concentração de pétalas e LEDs;

pontos de fixação elétrica.

A estrutura não poderá apresentar folgas, deformações, partes frágeis, soldas quebradas, oxidação aparente, rebarbas, pontas cortantes ou qualquer condição que ofereça risco ao público.

Base mínima exigida:

Base metálica em chapa de aço carbono ou estrutura tubular reforçada;

Dimensão mínima recomendada: 0,80 m x 0,80 m; Espessura mínima da chapa: 3/16" — 4,75 mm;

Quando utilizada base tubular, deverá possuir quadro estrutural mínimo: metalon 40x40 mm; espessura mínima de 1,50 mm;

ILUMINAÇÃO

A árvore deverá conter aproximadamente 2.272 pontos de LED fixos, distribuídos de forma homogênea ao longo dos galhos

Os LEDs deverão estar integrados a pétalas translúcidas, moldadas no formato de flor de cerejeira, confeccionadas em material de alta durabilidade, resistente à ação do tempo e ao manuseio

Cor: rosa, branco frio e verde

Voltagem: 220V

Grau de proteção: IP65

06 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da Árvore de cerejeira luminosa, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento. **(imagem 03)**

LOCAL DE INSTALAÇÃO

As árvores serão instaladas em locais variados de acordo com suas cores e necessidade de iluminação estratégica do parque.

Árvores de cerejeira ROSA deverão ser instaladas no bosque das cerejeiras, conforme indicação da administração do parque.

Árvores de cerejeira BRANCO FRIO deverão ser instaladas no bosque das cerejeiras, conforme indicação da administração do parque.

Árvores de cerejeira VERDE deverão ser instaladas entre os lagos principais, conforme indicação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da árvore;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Em locais onde não for permitida perfuração do piso/solo, deverá ser utilizado sistema de lastro técnico suficiente para garantir estabilidade;

Bases, lastros e fixações não poderão oferecer risco de tropeço ou acidente ao público;

Quando necessário, deverão ser utilizados acabamentos, proteções ou sinalização discreta junto à base.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;
Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;
Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão

Observação geral: *A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.*

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

27	7 - Locação: de <u>Túnel luminoso</u>, composto por 10 (dez) módulos de arcos metálicos com revestimento decorativo e iluminação, incluindo bancos embutidos nas extremidades. CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura total: 3,00 metros Largura total: 2,40 metros Comprimento unitário de cada módulo: 1,00 metro Largura dos bancos: 0,50 metros Profundidade dos bancos: 0,40 metros Instalação sequencial formando túnel de até 10 metros ou distribuição em pontos estratégicos, conforme definição conjunta com a administração do parque (imagem 04) ESTRUTURA Toda a estrutura deverá ser fabricada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo ou sistema equivalente e acabamento com pintura eletrostática para uso externo. Estrutura mínima exigida Arcos estruturais principais: Tubo redondo em aço carbono Ø 2" (50,8 mm); Espessura mínima de parede: 2,65 mm; Curvatura uniforme sem deformações. Travessas longitudinais de ligação entre os módulos: Metalon mínimo 50 x 30 mm; Espessura mínima: 2,00 mm. Travamentos internos: Metalon mínimo 30 x 30 mm; Espessura mínima: 1,50 mm; Travamentos horizontais, verticais e diagonais obrigatórios. Contraventamentos: Deverão existir elementos de contraventamento entre os arcos para impedir deslocamentos laterais, torções e flambagem. Soldagem: Soldagem contínua nos elementos estruturais principais; Não serão aceitas soldas descontínuas, por pontos ou com falhas aparentes. ILUMINAÇÃO Os cordões de LED deverão preencher toda a superfície do túnel de maneira harmônica e uniforme, formando uma malha luminosa. Cor: branco quente/warm (temperatura de cor entre 2700K e 3000K) Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 Corrente (mA): 15. Potência Real W: No mínimo 2,0 W Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W
28	8 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos do <u>Túnel Luminoso</u>, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem,

interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

O túnel será instalado próximo ao caminho que leva ao espaço de contemplação do parque, conforme orientação da administração. **(imagem 05)**

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação do túnel;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Em locais onde não for permitida perfuração do piso/solo, deverá ser utilizado sistema de lastro técnico suficiente para garantir estabilidade;

Bases, lastros e fixações não poderão oferecer risco de tropeço ou acidente ao público;

Quando necessário, deverão ser utilizados acabamentos, proteções ou sinalização discreta junto à base.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das

luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

9 - Locação: de Bola de LED natalina, tridimensional em formato esférico vazado com estrutura metálica aparente e faixa central iluminada. **(imagem 06)**

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura: 1,50 metros

Largura: 1,50 metros

Diâmetro: 1,50 metros

ESTRUTURA

Toda a estrutura deverá ser fabricada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo ou sistema equivalente e acabamento com pintura eletrostática para uso externo.

ILUMINAÇÃO

Faixa central da esfera preenchimento em Cordão de LED aplicado internamente na faixa central da esfera, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo.

Estrutura esférica com contorno em Mangueira de LED aplicada ao longo da estrutura metálica circular da esfera, destacando o desenho da peça.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED

Cor: branco frio

Voltagem: 220V

Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Cabo: Cristal

Possibilidade de corte: a cada metro

Grau de proteção: IP65

Potência (W): 2,8.

Fator de Potência (FP): 0,90.

Corrente (mA): 10.

Fluxo luminoso (lm): 30.

Eficiência (lm/W): 20.

Cordão de LED

Cor: vermelho

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal

Grau de proteção: IP65

Corrente (mA): 15.

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0lm/W

10- Prestação de serviços de instalação, manutenção, operação, desinstalação e destinação final de material decorativo, do elemento decorativo e sistemas elétricos de Bola de LED natalina, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

As bolas de led natalinas serão instaladas no jardim do parque, conforme orientação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da peça;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Em locais onde não for permitida perfuração do piso/solo, deverá ser utilizado sistema de lastro técnico suficiente para garantir estabilidade;

Bases, lastros e fixações não poderão oferecer risco de tropeço ou acidente ao público;

Quando necessário, deverão ser utilizados acabamentos, proteções ou sinalização discreta junto à base.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia

que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

31	11- Locação de <u>Bola de LED natalina de 0,70m, tridimensional</u> em formato esférico vazado com estrutura metálica aparente e faixa central iluminada. (imagem 06). CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 0,70 metros Largura: 0,70 metros Diâmetro: 0,70 metros ESTRUTURA Toda a estrutura deverá ser fabricada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo ou sistema equivalente e acabamento com pintura eletrostática para uso externo. ILUMINAÇÃO Cordão de LED aplicado em toda a estrutura da esfera, distribuído uniformemente para criar efeito luminoso volumétrico contínuo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED Cordão de LED Cor: branco quente/warm Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 Corrente (mA): 15. Potência Real W: No mínimo 2,0 W Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W
32	12 - Prestação de serviço de montagem, instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da <u>Bola de LED natalina 0,70m</u>, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento. LOCAL DE INSTALAÇÃO As bolas de led de 0,70m serão instaladas no jardim do parque, conforme orientação da administração do parque. MÉTODO DE INSTALAÇÃO A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da peça;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

A bola deve possuir sistema de fixação metálico com pontos de ancoragem para instalação suspensa ou fixação em estruturas metálicas, árvores, postes ou suportes decorativos.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

33

13 - Locação de Bola de LED natalina de 1,00 m, tridimensional em formato esférico vazado com estrutura metálica aparente e faixa central iluminada. **(imagem 06).**

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura: 1,00 metros

Largura: 1,00 metros

Diâmetro: 1,00 metros

ESTRUTURA

Toda a estrutura deverá ser fabricada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo ou sistema equivalente e acabamento com pintura eletrostática para uso externo.

ILUMINAÇÃO

Cordão de LED aplicado em toda a estrutura da esfera, distribuído uniformemente para criar efeito luminoso volumétrico contínuo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Cordão de LED

Cor: vermelho

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal

Grau de proteção: IP65

Corrente (mA): 15.

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

14 - **Prestação de serviço** de montagem, instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da Bola de LED natalina 1,00m, tridimensional em formato esférico vazado, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

As bolas de led de 1,00m serão instaladas no jardim do parque, conforme orientação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da peça;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

A bola deve possuir sistema de fixação metálico com pontos de ancoragem para instalação suspensa ou fixação em estruturas metálicas, árvores, postes ou suportes decorativos.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas

decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: *A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.*

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

35

15 - Locação de Caixa de Presente de 1,90m, tridimensional em formato de quadrado com laço superior decorativo. (imagem 07)

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura: 1,90 metros

Largura: 1,90 metros

Comprimento: 1,90 metros

ESTRUTURA

Toda a estrutura deverá ser fabricada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo ou sistema equivalente e acabamento com pintura eletrostática para uso externo.

ILUMINAÇÃO

Corpo da caixa

Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a superfície estrutural da caixa, distribuído de

forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo.

Fitas decorativas

Contorno: Mangueira de LED aplicada nas bordas das fitas decorativas verticais e horizontais que simulam a fita do presente.

Laço superior

Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do laço decorativo superior, destacando o acabamento visual da peça.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED

Cor: vermelho

Voltagem: 220V

Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Cabo: Cristal

Possibilidade de corte: a cada metro

Grau de proteção: IP65

Potência (W): 2,8.

Fator de Potência (FP): 0,90.

Corrente (mA): 10.

Fluxo luminoso (lm): 30.

Eficiência (lm/W): 20.

Cordão de LED

Cor: branco quente/warm

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal

Grau de proteção: IP65

Corrente (mA): 15.

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

36

16 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da Caixa de Presente de 1,90m, tridimensional em formato de quadrado com laço superior decorativo para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

As Caixa de Presente de 1,90m serão instaladas no jardim do parque, conforme orientação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da peça;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas.

A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

37

17 - Locação de Árvore Cônica Iluminada. Elemento decorativo cenográfico de grande porte em formato de árvore cônica, composto por estrutura tridimensional metálica, com fechamento visual formado por malha de pontos luminosos. Possui elemento superior em formato de estrela luminosa integrado ao conjunto. O elemento proporciona forte impacto visual, dinamismo e ambientação temática de alto padrão. **(imagem 08).**

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura: 15,00 m

Diâmetro da base: 7,50 m

ESTRUTURA

A árvore cônica deverá ser confeccionada em estrutura metálica tridimensional autoportante, fabricada em aço carbono estrutural ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo.

A estrutura deverá ser dimensionada para suportar o peso próprio, o sistema de iluminação, as ações do vento e demais esforços atuantes durante todo o período de instalação, garantindo estabilidade, segurança e integridade estrutural.

Estrutura mínima exigida:

Colunas estruturais principais em metalon mínimo 100 x 100 mm, com espessura mínima de 3,00 mm;

Anéis estruturais em metalon mínimo 50 x 50 mm, com espessura mínima de 2,00 mm;

Travamentos horizontais, verticais e diagonais em metalon mínimo 40 x 40 mm, com espessura mínima de 2,00 mm;

Reforços internos em metalon mínimo 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,50 mm;

Ligações estruturais executadas por soldagem contínua e/ou parafusos estruturais galvanizados;
Base metálica reforçada, composta por chapas estruturais com espessura mínima de 9,52 mm (3/8") nos pontos de apoio e 6,35 mm (1/4") nas chapas de ligação;
Sistema de ancoragem compatível com o porte da estrutura, utilizando chumbadores mecânicos ou químicos, inserts, blocos de concreto, lastros estruturais ou solução técnica equivalente, garantindo resistência ao tombamento, deslocamentos e esforços provocados pela ação do vento;

A estrutura deverá permanecer estável, íntegra e segura durante todo o período de instalação, não sendo admitidas deformações permanentes, flambagem, torções, deslocamentos excessivos ou qualquer condição que comprometa a segurança do público ou o funcionamento do sistema de iluminação.

ILUMINAÇÃO

Árvore cônica

Contorno: Mangueira de LED aplicada nos anéis estruturais e nas linhas que definem o perímetro do cone.

Preenchimento: Cordão de LED branco quente/warm aplicado em toda a superfície da árvore, formando malha luminosa.

Estrela no topo

Contorno: Mangueira de LED aplicada no perímetro do elemento.

Preenchimento: Cordão de LED.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED

Cor: branco frio

Voltagem: 220V

Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Cabo: Cristal

Possibilidade de corte: a cada metro

Grau de proteção: IP65

Potência (W): 2,8.

Fator de Potência (FP): 0,90.

Corrente (mA): 10.

Fluxo luminoso (lm): 30.

Eficiência (lm/W): 20.

Cordão de LED

Cor: Branco Quente / Warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K)

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal

Grau de proteção: IP65

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

18 - **Prestação de serviço** de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos de Árvore Cônica Iluminada, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

A Árvore Cônica Iluminada será instalada no jardim do parque, entre os dois lagos, conforme orientação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da peça;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;.

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas

decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

39

19 - **Locação de Rena Ereta Decorativa 3D**, confeccionada em ferro de alta resistência, formando um desenho tridimensional com excelente acabamento decorativo. Rena em posição ereta com cabeça elevada, proporcionando destaque visual e elegância para composições natalinas. **(imagem 09).**

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura: 2,00 m

Comprimento: 1,19 m

Largura: 0,38 m

ESTRUTURA

A rena decorativa tridimensional deverá ser confeccionada em estrutura metálica autoportante, fabricada em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar o peso próprio, o sistema de iluminação e as ações do vento, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de instalação.

Estrutura mínima exigida:

Estrutura principal confeccionada em vergalhão maciço de aço carbono com diâmetro mínimo de

8,00 mm ou tubo de aço carbono de resistência equivalente;
Reforços estruturais internos confeccionados em vergalhão maciço com diâmetro mínimo de 6,30 mm;
Estrutura tridimensional totalmente soldada, garantindo rigidez e manutenção da geometria da peça;
Travamentos estruturais internos nas regiões das pernas, pescoço, corpo e galhadas;
Soldagem contínua em todos os pontos estruturais;
Tratamento anticorrosivo e pintura para uso externo.

A rena deverá possuir base metálica integrada à estrutura, garantindo estabilidade durante todo o período de exposição.

Exigências mínimas:

Base confeccionada em metalon mínimo 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,50 mm, ou estrutura de resistência equivalente;

Sapatas confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 4,75 mm (3/16");

Sistema de fixação ao solo por meio de chumbadores mecânicos, chumbadores químicos, estacas metálicas, lastros ou solução técnica equivalente, compatível com o local de instalação;

Sistema de ancoragem dimensionado para impedir tombamento, deslocamento ou rotação da estrutura provocados pela ação do vento ou por interferência de terceiros.

ILUMINAÇÃO

Cordão de LEDs distribuídos uniformemente por toda a estrutura, garantindo brilho homogêneo e excelente visibilidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Cor: Branco Quente / Warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K)

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal

Grau de proteção: IP65

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

40

20 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da **Rena Ereta Decorativa 3D**, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

A rena será instalada no jardim do parque, conforme orientação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da peça;

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o

serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

41

21 - Locação de Rena Cabeça Baixa Decorativa 3D, confeccionada em ferro de alta resistência, formando um desenho tridimensional com excelente acabamento decorativo. Rena em posição de alimentação, com cabeça baixa e galhadas em destaque, proporcionando um visual realista e elegante para composições natalinas. **(imagem 10).**

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura: 1,30 m

Comprimento: 1,50 m

Largura: 0,38 m

ESTRUTURA

A rena decorativa tridimensional deverá ser confeccionada em estrutura metálica autoportante, fabricada em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar o peso próprio, o sistema de iluminação e as ações do vento, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de instalação.

Estrutura mínima exigida:

Estrutura principal confeccionada em vergalhão maciço de aço carbono com diâmetro mínimo de 8,00 mm ou tubo de aço carbono de resistência equivalente;

Reforços estruturais internos confeccionados em vergalhão maciço com diâmetro mínimo de 6,30 mm;

Estrutura tridimensional totalmente soldada, garantindo rigidez e manutenção da geometria da peça;

Travamentos estruturais internos nas regiões das pernas, pescoço, corpo e galhadas;

Soldagem contínua em todos os pontos estruturais;

Tratamento anticorrosivo e pintura para uso externo.

A rena deverá possuir base metálica integrada à estrutura, garantindo estabilidade durante todo o período de exposição.

Exigências mínimas:

Base confeccionada em metalon mínimo 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,50 mm, ou estrutura de resistência equivalente;

Sapatas confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 4,75 mm (3/16");

Sistema de fixação ao solo por meio de chumbadores mecânicos, chumbadores químicos, estacas metálicas, lastros ou solução técnica equivalente, compatível com o local de instalação;

Sistema de ancoragem dimensionado para impedir tombamento, deslocamento ou rotação da estrutura provocados pela ação do vento ou por interferência de terceiros.

ILUMINAÇÃO

Cordão de LEDs distribuídos uniformemente por toda a estrutura, garantindo brilho homogêneo e

excelente visibilidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Cor: Branco Quente / Warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K)

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal

Grau de proteção: IP65

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

42

22 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da Rena Cabeça Baixa Decorativa 3D, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

A rena será instalada no jardim do parque, conforme orientação da administração do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da peça;

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;
Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;
Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: *A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.*

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

43

23 - **Locação** de Árvore iluminada tipo natural com altura aproximada de 6,00 metros, sendo confeccionada em estrutura metálica de alta resistência, com tratamento anticorrosivo adequado para uso em ambientes externos. A estrutura deverá apresentar acabamento uniforme, livre de rebarbas, oxidação ou falhas de pintura. A peça deverá apresentar estética inspirada em ramos, com iluminação em LED, proporcionando destaque visual noturno e integração com o paisagismo

oriental do parque.

(imagem 11).

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura aproximadamente de 6m

Diâmetro da copa proporcional à peça.

ESTRUTURA

A árvore luminosa deverá possuir estrutura interna metálica resistente, composta por tronco, galhos principais, galhos secundários e base de sustentação, fabricada em aço carbono ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo para uso externo.

Estrutura mínima exigida:

Tronco principal em tubo metálico mínimo: diâmetro mínimo de 100 mm; espessura mínima de 3,00 mm;

Galhos estruturais principais em tubo metálico mínimo: diâmetro mínimo de 20 mm; espessura mínima de 1,20 mm;

Galhos secundários e ramificações em vergalhão, barra maciça ou tubo metálico mínimo: diâmetro mínimo de 6 mm; ou tubo equivalente com resistência compatível;

Travamentos internos ou reforços estruturais nos pontos de maior esforço, especialmente: união entre tronco e base; ramificação dos galhos principais; extremidades com concentração de folhas e LEDs; pontos de fixação elétrica.

A estrutura não poderá apresentar folgas, deformações, partes frágeis, soldas quebradas, oxidação aparente, rebarbas, pontas cortantes ou qualquer condição que ofereça risco ao público.

Base mínima exigida:

Base metálica em chapa de aço carbono ou estrutura tubular reforçada;

Dimensão mínima recomendada: 0,80 m x 0,80 m; Espessura mínima da chapa: 3/16" — 4,75 mm;

Quando utilizada base tubular, deverá possuir quadro estrutural mínimo: metalon 40x40 mm; espessura mínima de 1,50 mm;

ILUMINAÇÃO

A árvore deverá conter aproximadamente 2.272 pontos de LED fixos, distribuídos de forma homogênea ao longo dos galhos.

ESPECIFICAÇÃO LED

Cor: vermelho, verde e azul Voltagem: 220V

Efeito: Fixo

Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Preto

Grau de proteção: IP65 Corrente (mA): 15.

Potência Real W: No mínimo 2,0 W Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

44

24 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da Árvore iluminada tipo natural, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

As árvores serão instaladas em locais variados de acordo com a necessidade de iluminação estratégica do parque.

3 unidades de cada cor da árvore deverão ser instaladas ao lado do bambusal e 6 unidades de cada cor atrás do riacho paralelo à entrada principal do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da árvore;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Em locais onde não for permitida perfuração do piso/solo, deverá ser utilizado sistema de lastro técnico suficiente para garantir estabilidade;

Bases, lastros e fixações não poderão oferecer risco de tropeço ou acidente ao público;

Quando necessário, deverão ser utilizados acabamentos, proteções ou sinalização discreta junto à base.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Todo o sistema elétrico do elemento decorativo deverá possuir aterramento adequado, executado conforme normas técnicas aplicáveis para instalações elétricas temporárias e equipamentos metálicos instalados em áreas públicas.

Exigências mínimas:

A estrutura metálica deverá possuir ponto de aterramento;

Utilização de condutor de aterramento compatível com a carga instalada;

Interligação elétrica das partes metálicas da estrutura;

Proteção contra fuga de corrente e choques elétricos;

Instalação compatível com dispositivos de proteção elétrica da rede de alimentação;

Sistema executado de forma a garantir segurança aos pedestres, usuários da via pública e equipes de manutenção.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;
Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Parte das árvores tipo natural será acionada através da bicicleta geradora de energia.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: *A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.*

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

45	25 - Locação de <u>Guirlanda grande decorada e iluminada</u>. Estrutura confeccionada em arame galvanizado ou metálico revestido, na cor verde. Acabamento resistente a intempéries, adequado para uso externo. Capacidade de suportar exposição direta à chuva, umidade e radiação solar. Garantia de durabilidade e segurança durante todo o período de exposição. CARACTERÍSTICAS GERAIS Estrutura metálica galvanizada, revestida com rama verde em PVC antichamas; Espessura aproximada de 40 cm, com densidade mínima de 160 pontas por metro linear Acabamento resistente a intempéries, adequado para uso externo; Diâmetro: entre 1,50m e 1,70m; ELEMENTOS DECORATIVOS Inclusão de elementos decorativos como bolas natalinas, laços, pinhas, estrelas de acetato ou material similar; Adição de flores de cerejeira artificiais, distribuídas de forma harmoniosa, reforçando a identidade visual oriental do Parque do Japão e agregando delicadeza à composição; Ornamentação deve ser realizada de forma coerente e homogênea, com uma boa distribuição em toda a extensão da guirlanda, com a decoração voltada para a superfície visível do elemento. ILUMINAÇÃO Ao longo de toda guirlanda, deverá ser incorporado cordão de LED ou micro-lâmpadas de LED, garantindo iluminação contínua. Cor: branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K) Voltagem: 220V Configuração: 100 LEDs por cordão Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m Tipo de lâmpada: 5 mm Fio: Cristal Grau de proteção: IP65 Corrente (mA): 15. Potência Real W: No mínimo 2,0 W Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W
46	26 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos <u>da Guirlanda grande decorada e iluminada</u>, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento. LOCAL DE INSTALAÇÃO A guirlanda deve ser instalada no prédio portal de entrada do parque, conforme orientação da administração.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

Deverão ser utilizados métodos de instalação que não danifiquem a estrutura da edificação e que garantam a resistência e durabilidade da peça.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: *A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.*

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

47

27 - **Locação** de elemento decorativo de Pilaretes com Festão aramado na cor verde, decorado e iluminado. Estrutura confeccionada pilarete de metal, e festão em arame galvanizado ou metálico revestido, na cor verde. Acabamento resistente a intempéries, adequado para uso externo Capacidade de suportar exposição direta à chuva, umidade e radiação solar Garantia de durabilidade e segurança durante todo o período de exposição.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Altura: 1,00 metro cada pilarete

Comprimento total: 30m

Formato: 30 pilaretes verticais espaçados a cada 1m de distância, com festões decorados e iluminados pendurados linearmente formando um limitador de passagem para transeuntes.

ESTRUTURA:

Pilarete:

Coluna em tubo metálico com diâmetro mínimo de 2" (50,8 mm) e espessura mínima de 2,00 mm;

Base metálica confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm (1/4"), dimensionada para garantir estabilidade;

Sistema de fixação por chumbadores, estacas metálicas, lastro ou solução técnica equivalente, conforme o local de instalação;

Olhais, ganchos ou suportes metálicos para fixação dos festões;

Acabamento com soldagem contínua, livre de rebarbas, oxidação ou deformações.

Festão:

Galhos com espessura mínima de 1,5 mm;

Comprimento mínimo dos galhos de 27 mm;

Estrutura formada por fios de arame galvanizado entrelaçados com espessura mínima de 0,7 mm

Material com proteção UV;

Material com característica antichama ou retardante à propagação de fogo;

Fixação resistente às intempéries e ação do vento;

Acabamento homogêneo e contínuo.

ELEMENTOS DECORATIVOS

Bolas natalinas douradas e vermelhas de tamanhos variados;

Laços decorativos de cores diversas;

Estrelas e pinhas

Ornamentação deve ser realizada de forma coerente e homogênea, com uma boa distribuição em toda a extensão do festão, com a decoração voltada para a superfície visível do elemento.

ILUMINAÇÃO

Ao longo de toda extensão do festão, deverá ser incorporado cordão de LED ou micro-lâmpadas de LED, garantindo iluminação contínua.

Cor: branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200K e 3500K)

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal Grau de proteção: IP65

Corrente (mA): 15.

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

sistemas elétricos dos Pilaretes com Festão aramado na cor verde, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

O isolamento composto por pilaretes e festões deve ser instalado entorno da Casa de Chá, conforme orientação da administração do parque. **(imagem 12).**

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

Deverão ser utilizados métodos de instalação que não danifiquem a estrutura da edificação e que garantam a resistência durabilidade da peça.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente,

sem custos adicionais para o contratante.

ITEM	LOTE 03 – LOCAÇÃO DE ELEMENTOS EM BAMBU - PARQUE DO JAPÃO
49	01 - Locação de <u>Conjunto Cenográfico Torii Oriental Iluminado</u>, destinado à composição cenográfica de ambientes temáticos orientais, acessos monumentais e espaços contemplativos, reproduzindo fielmente a arquitetura tradicional japonesa por meio de estrutura aparente em bambu natural, integrada à iluminação decorativa em LED. (imagem 01). O conjunto deverá ser composto por 01 (um) Torii Oriental e aproximadamente 20 (vinte) metros lineares de cerca ornamental em bambu iluminada, formando um conjunto cenográfico contínuo destinado ao direcionamento do fluxo de visitantes. A disposição da cerca deverá conduzir obrigatoriamente a circulação dos visitantes através do vão central do Torii, impedindo acessos laterais e transformando o portal no único ponto de passagem do percurso definido pelo projeto. O conjunto deverá apresentar elevada resistência à ação da chuva, umidade, radiação ultravioleta, insolação, ventos, fungos, insetos xilófagos e demais intempéries, não sendo admitidas deformações, rachaduras, desprendimento de componentes, perda de estabilidade, deterioração do bambu ou comprometimento do sistema de iluminação. A estrutura deverá apresentar acabamento uniforme, livre de fissuras, lascas, rebarbas, manchas, oxidação de componentes metálicos aparentes ou quaisquer imperfeições construtivas. CARACTERÍSTICAS GERAIS Torii Largura aproximada: 6,00 m Altura aproximada: 4,50 m Profundidade proporcional à estabilidade estrutural. Cerca Ornamental Comprimento total aproximado: 20,00 m Altura aproximada: 0,70 m Cor predominante: Estrutura em bambu natural; Iluminação em LED branco quente. ESTRUTURA O Torii e a cerca ornamental deverão ser confeccionados predominantemente em bambu natural tratado, de espécie adequada para aplicações estruturais em ambientes externos, selecionado quanto à uniformidade, linearidade e resistência mecânica. O bambu deverá apresentar colmos íntegros, retos, maduros e isentos de rachaduras, fendilhamentos, empenamentos, manchas de fungos ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência ou aparência. Antes da fabricação, todo o bambu deverá ser submetido a processo de secagem tecnicamente adequado, seguido de tratamento preservativo industrial ou equivalente contra fungos, cupins, brocas, umidade e deterioração biológica. Após o tratamento preservativo, toda a estrutura deverá receber sistema de impermeabilização constituído por verniz marítimo, resina poliuretânica bicomponente, resina epóxi transparente ou

tecnologia de desempenho equivalente, formando película contínua de elevada resistência à água, radiação ultravioleta e intempéries.

Não será admitida a utilização de bambu in natura, bambu apenas seco ou protegido exclusivamente por verniz convencional de acabamento, devendo a proteção superficial ser comprovadamente adequada para permanência contínua em ambiente externo durante todo o período de instalação.

As ligações estruturais poderão ser executadas por encaixes, parafusos, conectores metálicos em aço inoxidável, amarrações técnicas estruturais ou sistemas equivalentes, desde que garantam elevada rigidez, estabilidade dimensional e durabilidade.

Todos os elementos metálicos aparentes deverão possuir tratamento anticorrosivo ou serem confeccionados em aço inoxidável ou alumínio.

A geometria do Torii deverá reproduzir as características tradicionais da arquitetura japonesa, composta, no mínimo, por:

Dois pilares verticais;

Travessa superior principal (Kasagi);

Travessa secundária inferior (Nuki);

Elementos estruturais complementares necessários à estabilidade da peça.

A cerca ornamental deverá ser composta por módulos estruturais em bambu, rigidamente fixados entre si, formando fechamento contínuo, alinhado e visualmente integrado ao Torii.

Estrutura mínima exigida

Torii

Estrutura confeccionada predominantemente em bambu natural tratado;

Pilares principais com diâmetro externo mínimo de 100 mm;

Travessas superiores com diâmetro mínimo de 80 mm;

Espessura mínima das paredes dos colmos de 8 mm.

Cerca

Estrutura confeccionada em bambu tratado;

Altura aproximada de 0,70 m;

Comprimento total aproximado de 20,00 m;

Montagem modular com rigidez suficiente para impedir movimentações ou desalinhamentos.

Comum ao conjunto

Tratamento preservativo industrial contra fungos, cupins, brocas e umidade;

Impermeabilização específica para uso externo contínuo;

Componentes metálicos resistentes à corrosão;

Acabamento uniforme, sem lascas, rachaduras, rebarbas ou partes cortantes.

BASE E FIXAÇÃO

O Torii deverá possuir sistema de sustentação dimensionado para garantir total estabilidade estrutural durante todo o período de instalação.

A cerca ornamental deverá possuir sistema próprio de fixação ao solo ou sistema de lastreamento oculto, impedindo deslocamentos provocados pelo vento ou pelo contato do público.

Todo o conjunto deverá resistir às solicitações mecânicas decorrentes do uso em ambiente externo e da circulação intensa de visitantes.

Não será admitida qualquer movimentação perceptível, inclinação ou instabilidade após a instalação.

ILUMINAÇÃO

Toda a estrutura aparente do Torii e da cerca ornamental deverá receber iluminação decorativa em cordão LED profissional para uso externo, instalada de forma contínua e uniforme ao longo de toda estrutura.

ESPECIFICAÇÃO LED

Cor: branco quente/warm

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes
Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante
Espaçamento entre LEDs: 0,10 m
Tipo de lâmpada: 5 mm
Fio: Cristal
Grau de proteção: IP65
Corrente (mA): 15.
Potência Real W: No mínimo 2,0 W
Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm
Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

50

02 - Prestação de serviço de instalação de instalação, manutenção e desmontagem de Conjunto Cenográfico Torii Oriental Iluminado, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

O Conjunto Cenográfico Torii Oriental Iluminado será iluminado no estacionamento, na entrada do parque, afim de direcionar o público que vem do estacionamento para a entrada do Parque. O Torii ao centro e a cerca conduzindo os visitantes para a passagem central formada pelo pórtico Torii.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da árvore;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Em locais onde não for permitida perfuração do piso/solo, deverá ser utilizado sistema de lastro técnico suficiente para garantir estabilidade;

Bases, lastros e fixações não poderão oferecer risco de tropeço ou acidente ao público;

Quando necessário, deverão ser utilizados acabamentos, proteções ou sinalização discreta junto à base.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas.

A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações.

Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

51

03 - **Locação** de de Conjunto Cenográfico de Bolas Natalinas Iluminadas, destinado à composição da decoração natalina e à valorização paisagística dos espaços públicos, reproduzindo o formato tridimensional de bolas natalinas em grandes dimensões, confeccionadas predominantemente em bambu natural e integradas à iluminação decorativa em LED. **(imagem 02)**

O conjunto deverá ser composto por bolas natalinas de diferentes dimensões, agrupadas de forma artística, formando composição cenográfica única, semelhante a uma pilha de enfeites natalinos, proporcionando elevado impacto visual tanto no período diurno quanto noturno.

As peças deverão reproduzir fielmente a estética tradicional das bolas natalinas, incluindo aro superior ornamental, acabamento artesanal em bambu aparente e iluminação uniforme em toda sua estrutura.

Toda a estrutura deverá apresentar elevada resistência à ação da chuva, umidade, radiação ultravioleta, insolação, ventos, fungos, insetos xilófagos e demais intempéries, não sendo admitidas deformações, desprendimento de componentes, deterioração do bambu, perda de estabilidade ou falhas no sistema de iluminação.

A estrutura deverá apresentar acabamento uniforme, livre de fissuras, lascas, rebarbas, oxidação de componentes metálicos aparentes ou quaisquer imperfeições construtivas.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O conjunto deverá ser composto por 09 (nove) bolas natalinas de diferentes dimensões, formando composição cenográfica semelhante à referência do projeto.

Dimensões aproximadas:

03 bolas com diâmetro aproximado de 2,00 m;

03 bolas com diâmetro aproximado de 1,50 m;

03 bolas com diâmetro aproximado de 1,20 m.

A distribuição das peças deverá formar conjunto único, com sobreposição parcial entre as bolas,

proporcionando aspecto tridimensional e composição volumétrica semelhante à referência visual. Cada bola deverá possuir aro superior ornamental, reproduzindo o acabamento tradicional de bolas natalinas.

Cor predominante: Estrutura em bambu natural;
Iluminação em LED branco quente.

.ESTRUTURA

As bolas deverão ser confeccionadas predominantemente em bambu natural tratado, de espécie adequada para aplicações estruturais em ambientes externos, selecionado quanto à uniformidade, linearidade e resistência mecânica.

O bambu deverá apresentar colmos íntegros, retos, maduros e isentos de rachaduras, fendilhamentos, manchas de fungos, ataques biológicos ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência ou aparência.

Antes da fabricação, todo o bambu deverá ser submetido a processo de secagem tecnicamente adequado, seguido de tratamento preservativo industrial ou equivalente contra fungos, cupins, brocas e umidade.

Após o tratamento preservativo, toda a estrutura deverá receber sistema de impermeabilização constituído por verniz marítimo, resina poliuretânica bicomponente, resina epóxi transparente ou tecnologia equivalente de elevada resistência à água, radiação ultravioleta e intempéries.

Não será admitida a utilização de bambu in natura, bambu apenas seco ou protegido exclusivamente por verniz convencional de acabamento.

As bolas deverão possuir estrutura interna metálica oculta, confeccionada em aço galvanizado, aço carbono com tratamento anticorrosivo ou alumínio estrutural, destinada exclusivamente ao reforço estrutural e manutenção da geometria esférica. A superfície externa deverá ser executada por meio de colmos de bambu dispostos em diferentes direções, formando trama artesanal contínua semelhante a um entrelaçamento orgânico, preservando elevada permeabilidade visual para valorização da iluminação interna.

O aro superior ornamental deverá ser confeccionado em bambu curvado ou estrutura equivalente revestida em bambu, mantendo proporcionalidade estética com cada esfera.

Estrutura mínima exigida

Estrutura predominante em bambu natural tratado;

Estrutura metálica interna oculta para reforço estrutural;

Colmos estruturais com diâmetro mínimo de 20 mm;

Tratamento preservativo industrial contra fungos, cupins e umidade;

Impermeabilização específica para uso externo;

Componentes metálicos resistentes à corrosão;

Geometria esférica uniforme;

Acabamento livre de rebarbas, rachaduras, lascas ou partes cortantes.

BASE E FIXAÇÃO

Cada bola deverá possuir sistema próprio de sustentação e fixação, dimensionado para suportar seu peso próprio, cargas de vento e esforços decorrentes do uso em ambiente externo.

As peças deverão ser rigidamente interligadas entre si, formando um conjunto estrutural único, impedindo deslocamentos individuais.

O conjunto deverá possuir base oculta ou sistema de ancoragem que garanta total estabilidade durante todo o período de instalação.

Não será admitida qualquer movimentação perceptível, inclinação ou instabilidade após instalada.

ACABAMENTO DECORATIVO

Toda a superfície das bolas deverá apresentar acabamento artesanal executado em bambu natural, formando trama tridimensional contínua e uniforme.

O entrelaçamento dos colmos deverá proporcionar elevada transparência visual, permitindo ampla difusão da iluminação interna e reproduzindo o aspecto estético apresentado na referência do projeto.

O bambu deverá constituir o principal elemento visual da composição, admitindo-se estrutura metálica apenas como reforço estrutural interno não aparente.

Os aros superiores deverão manter proporcionalidade entre si e acabamento compatível com o restante da estrutura.

ILUMINAÇÃO

Todas as bolas deverão receber iluminação decorativa por meio de cordão LED profissional para uso externo, distribuído uniformemente em toda a estrutura interna.

A iluminação deverá preencher integralmente cada esfera, produzindo luminosidade homogênea, contínua e difusa, sem trechos apagados, diferenças perceptíveis de intensidade luminosa ou concentração excessiva de pontos de luz.

Os cabos elétricos deverão permanecer totalmente ocultos ou organizados de forma a não comprometer o acabamento visual do conjunto.

ESPECIFICAÇÃO LED

Cor: branco quente/warm, vermelho, verde e azul

Voltagem: 220V

Configuração: 100 LEDs por cordão

Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes

Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Tipo de lâmpada: 5 mm

Fio: Cristal

Grau de proteção: IP65

Corrente (mA): 15.

Potência Real W: No mínimo 2,0 W

Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm

Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

52

04 - Prestação de serviço de mão de obra especializada para execução das atividades de montagem, instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos de Conjunto Cenográfico de Bolas Natalinas Iluminadas, para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

O Conjunto Cenográfico de Bolas Natalinas Iluminadas deverá ser instalado do jardim do parque.

MÉTODO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser realizada de forma segura, considerando que o local possui incidência de vento e circulação de visitantes.

Exigência mínima de segurança:

A fixação deverá impedir tombamento, deslocamento lateral e rotação da árvore;

O sistema de ancoragem deverá ser compatível com exposição externa;

Em locais onde não for permitida perfuração do piso/solo, deverá ser utilizado sistema de lastro técnico suficiente para garantir estabilidade;

Bases, lastros e fixações não poderão oferecer risco de tropeço ou acidente ao público;

Quando necessário, deverão ser utilizados acabamentos, proteções ou sinalização discreta junto à base.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

53

5 - Prestação de Serviço para execução de manutenção, reparo, recuperação estrutural, tratamento preservativo e acabamento das estruturas em bambu existentes no Parque do Japão, em Maringá, compreendendo o Túnel de Bambu e o Torii de Bambu (**imagem 03 e 04**), visando sua conservação, segurança e preparação para o evento Maringá Encantada 2026.

A presente contratação não contempla fornecimento ou instalação de iluminação, sendo esta objeto de contratação específica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão preservar as características originais das estruturas, sem alteração de forma, proporção, volumetria ou linguagem estética, contemplando, no mínimo:

- a) vistoria técnica inicial das estruturas, com identificação de peças danificadas, fissuradas, soltas, deterioradas ou atacadas por fungos, brocas, cupins ou intempéries;
- b) elaboração de laudo técnico inicial, contendo diagnóstico das condições das estruturas, indicação dos reparos necessários e registro fotográfico completo antes da intervenção;
- c) substituição de colmos de bambu comprometidos, utilizando peças compatíveis em diâmetro, espessura, resistência, acabamento e aparência;
- d) recomposição, reaperto ou substituição de amarrações, fixações, ligações, bases e demais elementos de sustentação que apresentem desgaste, instabilidade ou deterioração;
- e) limpeza geral das estruturas, com remoção de sujidades, manchas, fungos superficiais, resíduos orgânicos e demais impurezas, sem utilização de métodos abrasivos que danifiquem as fibras naturais do bambu;
- f) aplicação de tratamento preservativo adequado para bambu em área externa, com ação contra umidade, fungos, brocas, cupins e demais agentes de deterioração;
- g) aplicação de acabamento protetivo transparente, com proteção contra intempéries e radiação UV, mantendo a aparência natural do bambu;
- h) regularização de pontas, saliências, partes cortantes ou elementos soltos que possam oferecer risco ao público ou dificultar a futura instalação de iluminação natalina;
- i) limpeza final da área de intervenção e destinação adequada dos resíduos gerados.

CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

Todos os materiais aplicados deverão ser compatíveis com bambu tratado para uso externo, possuir boa durabilidade e não descaracterizar a estética original das peças.

As substituições deverão manter harmonia visual com as estruturas existentes, não sendo aceitos remendos aparentes, peças mal fixadas, bambus deteriorados, amarrações frouxas ou acabamento irregular.

A contratada deverá fornecer mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, andaimes, plataformas, EPIs, materiais de consumo, transporte e demais recursos necessários à completa execução dos serviços.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Ao final da execução, a contratada deverá apresentar laudo técnico final, acompanhado de registro fotográfico comparativo antes e depois, atestando a realização dos reparos, a estabilidade das estruturas, a aplicação dos tratamentos preservativos e as condições adequadas para posterior instalação da iluminação natalina.

As estruturas somente serão aceitas se apresentarem segurança, estabilidade, acabamento uniforme, ausência de deteriorações aparentes, peças firmemente fixadas e aparência compatível com sua proposta estética original.

Observação geral: A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

54

6 - Locação de elemento decorativo cenográfico em formato de Flor de lótus estilizada iluminada. A peça cria destaque visual elegante e impactante, funcionando como ponto focal da decoração. **(imagem 05).**

O conjunto deverá apresentar elevada resistência à ação da chuva, umidade, radiação ultravioleta, insolação, ventos, fungos, insetos xilófagos e demais intempéries, não sendo admitidas deformações,

rachaduras, desprendimento de componentes, perda de estabilidade, deterioração do bambu ou comprometimento do sistema de iluminação.

A estrutura deverá apresentar acabamento uniforme, livre de fissuras, lascas, rebarbas, manchas, oxidação de componentes metálicos aparentes ou quaisquer imperfeições construtivas.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Cada flor deverá possuir dimensões mínimas de:

largura: 2,00 metros

comprimento: 2,00 metros

altura: 1,50 metros

ESTRUTURA

Deverão ser confeccionados predominantemente em bambu natural tratado, de espécie adequada para aplicações estruturais em ambientes externos, selecionado quanto à uniformidade, linearidade e

resistência mecânica.

O bambu deverá apresentar colmos íntegros, retos, maduros e isentos de rachaduras, fendilhamentos,

empenamentos, manchas de fungos ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência ou aparência.

Antes da fabricação, todo o bambu deverá ser submetido a processo de secagem tecnicamente adequado, seguido de tratamento preservativo industrial ou equivalente contra fungos, cupins,

brocas,
umidade e deterioração biológica.

Após o tratamento preservativo, toda a estrutura deverá receber sistema de impermeabilização constituído por verniz marítimo, resina poliuretânica bicomponente, resina epóxi transparente ou tecnologia de desempenho equivalente, formando película contínua de elevada resistência à água, radiação ultravioleta e intempéries.

Não será admitida a utilização de bambu in natura, bambu apenas seco ou protegido exclusivamente

por verniz convencional de acabamento, devendo a proteção superficial ser comprovadamente adequada para permanência contínua em ambiente externo durante todo o período de instalação. As ligações estruturais poderão ser executadas por encaixes, parafusos, conectores metálicos em aço

inoxidável, amarrações técnicas estruturais ou sistemas equivalentes, desde que garantam elevada rigidez, estabilidade dimensional e durabilidade.

Todos os elementos metálicos aparentes deverão possuir tratamento anticorrosivo ou serem confeccionados em aço inoxidável ou alumínio.

Estrutura mínima exigida

Estrutura confeccionada predominantemente em bambu natural tratado;

Montagem modular com rigidez suficiente para impedir movimentações ou desalinhamentos.

Tratamento preservativo industrial contra fungos, cupins, brocas e umidade;

Impermeabilização específica para uso externo contínuo;

Componentes metálicos resistentes à corrosão;

Acabamento uniforme, sem lascas, rachaduras, rebarbas ou partes cortantes.

ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

Prolongamentos metálicos e/ou de bambu que apoiem no fundo do lago. A solução adotada deverá garantir que a posição da flor permaneça estável durante todo o período de exposição, não sendo admitidos deslocamentos, afundamentos, inclinações permanentes ou perda de estabilidade que comprometam a segurança ou a estética do conjunto.

ILUMINAÇÃO

Os cordões de LED deverão preencher toda a superfície das pétalas de maneira harmônica e uniforme, formando uma malha luminosa, enquanto as mangueiras de LED deverão fazer o contorno de toda a peça, garantindo destaque luminoso, criando um foco central para decoração.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED

Mangueira de LED

Cor: branco quente/warm e branco frio

Voltagem: 220V

Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m

Espaçamento entre LEDs: 0,10 m

Cabo: Cristal

Possibilidade de corte: a cada metro

Grau de proteção: IP65

Potência (W): 2,8.

Fator de Potência (FP): 0,90.

Corrente (mA): 10.

Fluxo luminoso (lm): 30.
 Eficiência (lm/W): 20.
 Cordão de LED
 Cor: branco quente/warm
 Voltagem: 220V
 Configuração: 100 LEDs por cordão
 Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes
 Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante
 Espaçamento entre LEDs: 0,10 m
 Tipo de lâmpada: 5 mm
 Fio: Cristal
 Grau de proteção: IP65
 Corrente (mA): 15.
 Potência Real W: No mínimo 2,0 W
 Fluxo Luminoso: No mínimo 90,0 lm
 Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 40,0 lm/W

55

7 - Prestação de serviço de instalação, manutenção e desmontagem do elemento decorativo e sistemas elétricos da Flor de lótus estilizada iluminada para decoração do Parque do Japão do Município de Maringá, para o evento Maringá Encantada 2026. Inclui equipe técnica qualificada para montagem, interligações elétricas, fixação dos elementos, ajustes operacionais e acompanhamento durante todo o período de funcionamento.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

As flores deverão ser instaladas nos lagos principais do parque, conforme orientação da administração.

Todo e qualquer dano causado às estruturas ou ao solo deverão ser reparados imediatamente após a desinstalação da decoração às custas exclusivas da empresa vencedora.

Toda a instalação deverá atender às condições de segurança para funcionamento contínuo em ambiente externo sujeito à umidade e intempéries.

A empresa executora deverá garantir:

Estabilidade estrutural integral do conjunto;

Segurança da instalação em ambiente público;

Correta execução da montagem e ancoragem;

Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição;

Responsabilidade técnica pela integridade estrutural e elétrica do elemento cenográfico.

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local.

Ligação Elétrica: O elemento decorativo deverá ser alimentado em voltagem 220V, com os fios PRETOS OU MARRONS, aéreos, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas escondidas. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e/ou pelo chão/grama onde deverá ser fixado com grampos tipo U no solo. A instalação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia que ocasionariam apagões nas

decorações. Deverá seguir orientação da administração do parque sobre a quantidade de circuitos e locais de ligação. A emissão e recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia) necessárias para o pedido de ligação temporária fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel em tempo hábil.

Acionamento das luzes: A iluminação deverá ser ativada através de acionamento manual nos disjuntores instalados conforme orientação da administração do parque. O acender e apagar das luzes deve ser realizado todos os dias.

Plantão: A empresa deverá manter, durante todo o período do evento, equipes em quantidades necessárias para realizar reparos em possíveis falhas/danos/apagões na iluminação em até 24 (vinte e quatro) horas da identificação da avaria.

Observações: Fica sob responsabilidade da empresa contratada todo material necessário para o serviço de instalação tais como: ferramentas, escadas/andaimes/guinchos, EPIs, fita isolante, etc, bem como o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Eletricista responsável, e apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 que atenda todas as normas de segurança padrão.

Observação geral: *A instalação destas decorações deverá ter o acompanhamento da administração do parque, para indicativo dos locais.*

Toda a instalação deverá ser executada com acompanhamento da administração do parque, respeitando o ecossistema local, o paisagismo existente e os critérios técnicos deve ser de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a instalação do componente, sem custos adicionais para o contratante.

O Valor estimado da contratação dos lotes 1,2 e 3 é de R\$2.666.336,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais).

2.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO

2.2.1. O serviço deverá ser iniciado após a nota de empenho ter sido enviada ao CONTRATADO.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO

2.3.1. A entrega, montagem, instalação e os testes de funcionamento de todos os elementos deverão estar integralmente concluídos até o dia 15 de novembro de 2026, correspondente a 5 (cinco) dias antes do início do evento, previsto para 20 de novembro de 2026.

2.3.2. Será descontado da contratação o valor referente ao tempo estabelecido não cumprido. Entende-se por entrega efetuada o objeto/serviço que foi concluído, testado e que esteja funcionando totalmente conforme o descritivo técnico.

2.3.3. A entrega de decoração instalada porém que não esteja funcionando adequadamente não é contabilizada como entregue até que as devidas providências para correção das falhas sejam tomadas por parte da empresa.

2.4. Local de entrega ou execução: #LEEX

2.4.1. Parque do Japão, sito, Rua Tulípa, 987 - Jardim Industrial, Maringá - PR.

2.5. Formas, condições e prazo de pagamento: #PPGT

2.5.1. O pagamento dos serviços será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação da Nota Fiscal, que deverá estar devidamente recebida pelo preposto do Município e assinada pelo Fiscal de Contrato.

2.5.2. O pagamento será parcelado e ocorrerá em até 20 dias da seguinte forma:

2.5.2.1. 30% do valor total será pago após a conclusão da locação dos itens e da prestação do serviço de instalação, ou seja a Nota Fiscal deverá ser emitida após o dia 15/11/2026.

2.5.2.2. 70% do valor total será pago ao término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal e aprovação final do Fiscal de Contrato, ou seja a Nota fiscal deverá ser emitida após dia 11/01/2027.

2.5.3. Produtos ou serviços que não forem entregues em conformidade com o edital sofrerão descontos proporcionais em seus respectivos pagamentos.

2.5.4. A Contratada deverá descrever os bens e serviços na Nota Fiscal em estrita obediência à mesma descrição constante na Nota de Empenho.

2.5.5. Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seus prazos de vencimento serão reiniciados, correndo 20 (vinte) dias a partir da data de sua reapresentação corrigida.

2.5.6. Na hipótese de o período do evento ser alterado, o pagamento será ajustado de forma proporcional à redução ou ao aumento dos dias de exibição.

2.6. Garantia exigida do objeto: #GEOB

2.6.1. A garantia dos serviços e materiais fornecidos deverá ser estendida durante todo o período do evento, compreendido entre 20 de novembro de 2026 e 11 de janeiro de 2027, assegurando a plena funcionalidade de todas as instalações decorativas e luminotécnicas.

2.6.2. Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações do Edital, observando rigorosamente:

2.6.2.1. **Normas de Construção e Segurança:** NR-10 (instalações elétricas), NR-35 (trabalho em altura), NR-26 e NBR 7195 (sinalização de segurança), CMAR e ARTs para regularização junto ao Corpo de Bombeiros;

2.6.2.2. **Normas de Acessibilidade** e legislação aplicável de **Prevenção e Combate a Incêndios e Desastres**;

2.6.2.3. **Critérios de Estrutura e Instalação:** bases autoportantes, fixações robustas, resistência às intempéries, montagem precisa e segura, harmonização estética conforme projeto aprovado pelo autor e fiscal do contrato;

2.6.2.4. **Operação de Iluminação:** acionamento às 19h e desligamento às 06h, garantindo o funcionamento contínuo durante todo o evento;

2.6.2.5. **Manutenção e Segurança Estrutural:** inspeções regulares, reparos e reposição de materiais essenciais, com equipe de plantão disponível para atendimento em até 24 (vinte quatro) horas após solicitação, sob pena de multa;

2.6.2.6. **Desinstalação e Reparos:** remoção completa das estruturas em até 5 dias após o evento, com possibilidade de prorrogação de 5 dias para reparos em áreas públicas, garantindo a integridade das estruturas de fixação.

2.6.3. O fornecedor deverá fornecer dados completos para contato, incluindo nome, endereço, telefone e e-mail, para acionamento imediato em caso de manutenção ou ocorrências. A execução de todos os serviços será de responsabilidade integral da empresa contratada, sem custos adicionais para o contratante, garantindo segurança, funcionalidade e conformidade com o projeto, a legislação e as normas técnicas aplicáveis.

2.7. Condições de manutenção: #CMAN

2.7.1. A manutenção de todas as instalações deverá ser realizada durante todo o período do evento, de 20 de novembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027.

2.7.2. Caso alguma peça ou componente apresente defeito, seja durante a instalação ou ao longo do evento, a empresa contratada deverá providenciar o reparo ou a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do fiscal do contrato ou da constatação in loco.

2.7.3. Todos os custos relacionados à reposição de materiais, transporte, deslocamento, estadia e demais necessidades da equipe técnica necessária para a execução do serviço serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada, não gerando qualquer ônus adicional ao Município de Maringá.

2.7.4. Itens ou serviços que apresentem com qualquer tipo de defeito, deverão ser corrigidos integralmente pela CONTRATADA dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE, garantindo a perfeita execução do projeto e a segurança do público, sem qualquer custo adicional para o Município.

2.8. Condições de assistência técnica: #CATE

2.8.1. A CONTRATADA deverá garantir assistência técnica integral durante todo o período do evento, de 20 de novembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027, assegurando manutenção preventiva e corretiva, inclusive com equipe disponível **in loco** ou em tempo hábil para atendimento imediato, conforme especificado.

2.9. **Requisitos posteriores à execução** #RPCO

2.9.1. Após o término do evento, a CONTRATADA terá até 5 (cinco) dias para realizar a desinstalação de todos os materiais utilizados referente aos lotes do Edital. Caso seja necessária alguma reparação ou restauração nos espaços públicos, o prazo será de até 5 (cinco) dias adicionais, contados a partir da desinstalação. É importante destacar que todos os danos eventualmente causados deverão ser devidamente reparados, a fim de garantir a conclusão e validação do serviço

3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. Requisitos anteriores à execução #RACO

3.1.1. A contratada deverá apresentar para a o fiscal de contrato, um cronograma de trabalho contendo planejamento dos trabalhos, informando as datas, prazos de execução e identificação da pessoa responsável com e-mail e número para contato em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

4. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“Ampla concorrência - Geral” - Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal (excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00).

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

Link de documento público: [Modelo de Proposta](#)

ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Link de documento público: [Estudo Técnico Preliminar](#)

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA

Link de documento público: [Termo de Referência](#)

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

Link de documento público: [Minuta de Contrato](#)

ANEXO VI
MEMORIAL - IMAGENS ILUSTRATIVAS

Link de documento público: [Memorial - Imagens Ilustrativas](#)

ANEXO VII
CERTIDÃO MODELO DE VISITA TÉCNICA

Link de documento público: [Certidão Modelo de Visita Técnica](#)

ANEXO VIII
CERTIDÃO MODELO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Link de documento público: [Certidão Modelo de Não Visita Técnica](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 23/09/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Prefeito(a) Municipal em Exercício**, em 24/09/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9686595** e o código CRC **134A7CA0**.